

PORTARIA PROEPE 76/2020

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Ficam designados, a seguir, os membros para compor o Comitê Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF.

1. Ana Paula de Freitas;
2. André Augusto Gutierrez Fernandes Beati;
3. Carlos Roberto da Silveira;
4. Cláudio Fusaro;
5. Cristiane Ferraz e Silva Suarez;
6. Cristiano Pereira Moraes Garcia;
7. Daisy Machado;
8. Daniela Dias dos Anjos;
9. Daniela Soares Razolli;
10. Débora Reis Garcia;
11. Dennis Flores de Souza;
12. Evandro Morais Peixoto;
13. Fernando Augusto de Lima Marson;
14. Filipe Alves Coelho;
15. Geraldo Peres Caixeta;
16. Giovanna Barbarini Longato;
17. Lilian Nunes da Costa;
18. Márcia Aparecida Antônio;
19. Patrícia Teixeira Costa;
20. Renata Lima Moretto;
21. Roberta Martins da Costa Bianchi;
22. Vicente Idalberto Becerra Sablón;
23. Vithor Rosa Franco;

24. Volney Zamenhof de Oliveira Silva.

Art. 2º Conforme disposto no art. 4º, VI, da Resolução CONSEPE 1/2017, o mandato dos membros ora designados será de 1 (um) ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou renovação exclusiva pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Compõem, igualmente, a Comissão, conforme Regulamento:

- I. o Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. o Coordenador do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA;
- III. o Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu – NPS;
- IV. o Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT;
- V. o Coordenador Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão – PICITExt.

Parágrafo único. O Comitê Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF será coordenado por IARA LÚCIA TESCAROLLO DIAS, Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da USF e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA.

Art. 4º As atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portaria PROEPE 73 e 158/2019.

Bragança Paulista, 3 de agosto de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão